

Processo Administrativo nº 2026017932

Dispensa nº 131/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação do espaço de convivência da Comunidade do Cubatão Zona Rural, Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão-GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, de Catalão-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá pela necessidade de reforma e ampliação do Espaço de Convivência da Comunidade Cubatão, localizado na zona rural do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, no Município de Catalão, tendo em vista a necessidade de recuperação da estrutura existente, atualmente em precário estado de conservação, de modo a garantir condições adequadas de funcionalidade, segurança e atendimento à comunidade local.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços de engenharia no referido espaço de convivência, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante ao orçamento prévio elaborado pelo departamento de engenharia e posterior desconto ofertado pela empresa vitoriosa;

Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA é motivadora diante do menor preço ofertado;

Considerando ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo da contratação por **dispensa de licitação**, com previsão legal amparada no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando que a instrução processual contém a devida comprovação do atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **CONCRETAR ENGENHARIA E SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA** – CNPJ: 65.385.677/0001-30.

Art. 2º - Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **RS 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais)**.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, 14 de maio de 2026



Leandro Damas de Oliveira

Assessor Especial de Engenharia

Substituto Designado (Portaria nº416, de 08 de maio de 2026)

Secretaria Municipal de Obras Públicas